

RESOLUÇÃO Nº 007/2023/CONEDE/SETASC

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO - CONEDE/MT, criado por meio da Lei nº 8.534, de 31 de julho de 2006, representado neste ato por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução nº. 05/2023/CONEDE/SETASC/MT publicada no Diário Oficial, que em seu artigo 1º, institui a 5ª Edição do Prêmio Estadual Maria Auxiliadora DODORA, em homenagem às pessoas que lutam e promovem a defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, no Estado de Mato Grosso

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os nomes das pessoas indicadas para serem homenageadas no ano 2023:

Ivone Antônia da Rosa Almeida;

Leila Bacani Custódia Barbosa;

Mario Lucio Guimarães de Jesus;

Nágila Edilamar Vieira Zambonato.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de novembro de 2023

Jandira Socorro da Silva Andrade

Presidente do CONEDE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 17f2a3b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar